

**DECRETO N.º 7.947**  
**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.923.291,01 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 3.923.291,01 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e um centavo) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.11.12.361.0020.2193.319000	<u>EDUCACAO BASICA</u>	1.976.645,50
14.11.12.365.0020.2194.319000	<u>EDUCACAO BASICA</u>	1.946.645,51
<b>TOTAL</b>		<b>3.923.291,01</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 3.923.291,01 (três milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e um centavo) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de dezembro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
Chefe do Departamento